

DECRETO Nº. 017, DE 31 DE JANEIRO DE 2.024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA NOVA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO – COMTUR.**

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o exposto no Ofício SECTUR 07/2024; e

CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei Municipal n. 3.327, de 19 de outubro de 2.022;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para mandato de 02 (dois) anos, como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Pontal/SP, os seguintes integrantes:

I – Representantes indicados pelo Executivo Municipal:

a) Representantes do Turismo:

Titular: Adriana Cardoso Pereira Silva

Suplente: Kleuma Maressa da Silva Rodrigues Izac

b) Representantes da Cultura:

Titular: Vanessa Pereira Farinha

Suplente: Viviane Manfrim

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Sueli de Souza Pachione

Suplente: Rita de Cassia Soares Cancian

d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Lucas Ravagnani Mari

Suplente: Leonardo Lascala Mari

II – Representantes das Categorias Profissionais da Iniciativa Privada:

a) Agentes de Viagem:

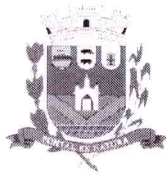
Titular: Adilson Sandrim

Suplente: Jucélia de Souza Carvalho

b) Veículos de Comunicação:

Titular: José Edson Ferreira dos Santos

Suplente: Roni Cleomar do Nascimento



c) Representantes de Meios de Hospedagem:

Titular: July Nara Rodrigues de Oliveira

Suplente: Maria Angélica Ferreira Santos Silva

d) Representantes de Restaurantes e Bares diferenciados:

Titular: Kleuber André Rodrigues

Suplente: Ariele do Nascimento Lima

e) Representantes do Comércio

Titular: Leidiane Neres dos Santos

Suplente: Jean Cláudio Fonseca Bizarri

f) Representantes dos Artesãos:

Titular: Sidilene Froes de Souza

Suplente: Jussara Paula Souza

g) Representantes dos Museus

Titular: Elisângela Monteiro

Suplente: Eudócio Gomes Beato Júnior

h) Representantes da Cultura

Titular: Marcelo Aparecido da Silva

Suplente: Camila Moronta de Paula

i) Representantes do Turismo Rural

Titular: Regiane Patrícia Pinton

Suplente: João Roberto Pedro Berchan

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 016, de 29 de março de 2.019.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 31 de janeiro de 2.024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA

Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei
e afixado no local de costume, na data supra.